



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Ata da Sessão Ordinária nº 3.411**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Fábio Duarte Fernandes e Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Ausentes por férias os magistrados Sergio Antonio Berni de Brum, Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.410, de 21.02.2018.

Logo após, foi julgado o seguinte feito constante da pauta:

**Embargos de Declaração Crime nº 1000007-05.2018.9.21.0000**

Embargantes: Sds. Patrick Ferreira Soares, Anderson Ferreira Machado e Ederson Crestani Ronchi

Embargado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, rejeita os embargos de declaração crime corrigindo erro material do acórdão para suprimir o trecho em que é citada a pena do Sd. Soares.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno analisou os seguintes assuntos administrativos:

**Processo Administrativo nº 217.0700/01-8**

Assunto: Licença-Prêmio

Interessada: Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, concede três (3) meses de licença-prêmio à Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva, referente ao período aquisitivo de 17/01/2013 a 15/01/2018.

**Processo Administrativo nº 26.0700/00-2**

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: Dra. Eliane Almeida Soares

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, homologa o afastamento da Juíza de Direito da Auditoria de Santa Maria, Dra. Eliane Almeida Soares, para tratamento de saúde, a contar de 07/02/2018, por 20 dias, conforme atestado da fl. 405.

Ato contínuo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente apresentou aos pares o Relatório Anual da Presidência, relativo ao ano de 2017, encaminhado pelo Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos, que, por meio do Of. nº **269/2014** encaminhou o feito para aprovação na forma do art. 9º, inc. XXXI, do RITJM. Após ter sido aprovado pelo Pleno, o relatório foi encaminhado à Biblioteca desta Casa, onde ficará à disposição de todos.

Por fim, o Juiz-Presidente deu ciência aos seus pares a respeito da viagem que fez com o Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes, no último dia 22, à Brasília, para tratar dos preparativos para o Seminário sobre as Justiças Militares do Brasil. Na ocasião restou decidido que tal congresso ocorrerá no Rio Grande do Sul no mês de junho do corrente ano juntamente com o evento que comemorará o Centenário do TJMRS.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Presidente**